

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço
2008

Ano 16 – n.º 08

Brasília-DF, 14 de março de

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2008. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUDERIAM STADLER SILVA, matrícula nº 1116659, CPF nº 564.121.931-20 e, em seus impedimentos, o servidor LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO, matrícula nº 1004536, CPF nº 287.237.081-15, para fiscal do Contrato nº 02/2008-MC, assinado em 27.02.2008, processo nº 53000.066892/2007-52, firmado com a empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, cujo objeto é a aquisição e a assistência técnica durante o período de garantia do seguinte equipamento: MICROCOMPUTADOR ULTRAPORTÁTIL - NOTEBOOK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2008. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de que trata o Art. 18, do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, com a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, que em seus impedimentos legais será substituído pelo segundo, constituírem a referida Comissão:

SANDRO BORGES DIAS

CESAR ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA

CINTIA GOMES MAGALHAES

GILBERTO DA CONCEIÇÃO

FÁBIO MARVULLE BUENO

MARCIO BERNARDINO DE LIMA

ALBA CORREA MORAES

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO

EDILBERTO LOPES DE OLIVEIRA

KATIA BERNARDO ESTEVES

LUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 064, de 30 de agosto de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 01 de setembro de 2006.

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18 DE 14 DE MARÇO DE 2008. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, Parágrafo Único, inciso III, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve:

Conceder Progressão Funcional Horizontal ou Vertical, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, com efeito financeiro a partir de 01/03/2008, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, conforme relação em anexo.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Anexo da Portaria nº 18, de 14 de março de 2008.

CARGO/SERVIDORES	SIAPE	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGÊNCIA 01/03/2007	
ADMINISTRADOR					
CAMILA ALVES MANRIQUE	1543196	A	I	A	II
EDNA GUGEL	1556296	A	I	A	II
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES	1551517	A	I	A	II
ERLINDO MARQUES MOREIRA	1552575	A	I	A	II
ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA	1536198	A	I	A	II
AGENTE ADMINISTRATIVO					
CYNTHIA ARAUJO SILVA	1541574	A	I	A	II
DAIANNE SOARES PIRES	1556216	A	I	A	II
DELSON SILVA SOUZA	1551525	A	I	A	II
LIDIANE MAGALHAES DOURADO	1541993	A	I	A	II
MARCEL HIGOR DA SILVA TIBURCIO	1553994	A	I	A	II
MARLEY DE LIMA MATOS	1558574	A	I	A	II
NATHALIA VIEIRA MENDES	1553389	A	I	A	II
ROBERTO LOUZADA CAMPOS	1541573	A	I	A	II
SABINE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	1553992	A	I	A	II

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE					
CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO	1538517	A	I	A	II
EDSON SAMPAIO AMARO	1543207	A	I	A	II
LEANDRO PEDRO DE LIMA	1552478	A	I	A	II
LEONARDO PAIVA TRINDADE	1550538	A	I	A	II
ENGENHEIRO					
ARISTON AYRES RODRIGUES	1557934	A	I	A	II
ARTHUR CORREA ROCHA	1553484	A	I	A	II
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR	1538928	A	I	A	II
CYBELLE ARAUJO DE CARVALHO	1552490	A	I	A	II
DANIEL ARAUJO SILVA	1476864	A	I	A	II
EDUARDO DUARTE FARIA	1542934	A	I	A	II
ELI FARIA VICARI	1556466	A	I	A	II
ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS	1556294	A	I	A	II
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	1551501	A	I	A	II
FLAVIO FERREIRA LIMA	1556534	A	I	A	II
FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	1508290	A	I	A	II
HEBERT SANTOS	1557559	A	I	A	II
LUCIANO ALVES CORGOSINHO	3293825	A	I	A	II
MARCELO PEREIRA MENDES	1538504	A	I	A	II
MAURO ABUD FILHO	1296947	A	I	A	II
OSEIAS FONSECA DE AGUILAR	1537359	A	I	A	II
VITOR AUGUSTO BISPO DA SILVA	1541428	A	I	A	II
WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI	1553436	A	I	A	II
ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES					
ANDRE LUCAS NEVES CARDOSO	1540155	A	I	A	II
ERNESTO HIDEO OKANO	2201723	A	I	A	II
MARCELO JOSE DUDEQUE	6840027	A	I	A	II
MARIO DE MORAES DAOLIO	1538643	A	I	A	II
MÉDICO					
CLAUDIA SIMONE SOUZA	1417651	A	I	A	II
ECONOMISTA					
ALESSANDRE CARLOS DA SILVA E SILVA	1548493	A	I	A	II
GUILHERME OLIVEIRA PIRES	1550962	A	I	A	II
JAILSON ALONSO DE SOUZA	1550854	A	I	A	II
JULIANA DE CARVALHO GUIMARAES	1434975	A	I	A	II

CONTADOR					
FABIANA IACOMINI RODRIGUES	1543066	A	I	A	II
TÉCNICO DE CONTABILIDADE					
HUGO DE OLIVEIRA SOUSA	1556070	A	I	A	II
TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA	1347414	A	I	A	II

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**LICENÇA-MÉDICA**

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA LUCIA M. R. VINUALES DE MORAES	1342954	02/01/08 A 03/01/08 16/01/08 A 22/01/08
ANDERSON MOREIRA FARIA	1507213	13/02/08 A 13/03/08
CLAUDIA SIMONE SOUZA	1417651	11/02/08 A 12/02/08 13/02/08 A 15/02/08
CLAUDIO SILVA SOUZA	809683	29/01/08 A 02/02/08
CREUSA MARIA DA MATA ALVES	809831	02/01/08 A 11/01/08
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	1093264	11/01/08 A 15/01/08
DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO	1574182	22/01/08 A 23/01/08 01/02/08
ELIZABETH ACCIOLY PIRES	1160504	18/01/08 A 01/02/08
ERICA COSTA MELLO MORAES	1160795	16/12/07 A 18/12/07 20/12/07 A 29/12/07
ERLINDO MARQUES MOREIRA	1552575	18/12/07 A 21/12/07
JAIDA JERÔNIMO NETA	6129951	18/02/08 A 27/02/08
JOÃO BATISTA SOARES FERREIRA	455649	09/01/08 A 11/01/08
JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA	809986	07/02/08 A 14/02/08
JOSÉ NERIGLISSOR SOARES CUNHA	1090483	01/02/08 08/02/08 A 09/02/08 11/02/08 A 15/02/08
LINDAMAR MORAIS GONTIJO	810053	11/02/08 A 10/04/08
LUCIANA CRUZ V. DE A. CAVALCANTE	839643	24/01/08 A 26/01/08
MANUEL DE SALES CADUFF	809966	02/12/07 A 31/12/07
MARA CRISTINA ALVES	133455	21/12/07 A 29/02/08
MARY ANNE PEREIRA DE MELO	1459417	18/01/08
MEIRE CERQUEIRA MEDRADO	455127	05/12/07 A 14/12/07 17/12/07 A 26/12/07 14/01/08 A 23/01/08
PAULA VIEIRA COUTINHO SABINO	1590584	11/02/08 A 01/03/08
REGINALDO SOUZA	807378	08/02/08
ROBERTO LOUZADA CAMPOS	1541573	19/02/08 A 20/02/08
ROSANGELA MARIA FERREIRA	809881	07/01/08 A 21/01/08
SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA	809974	11/01/08
SÉRGIO FERREIRA ROSA	809574	14/01/08 A 16/01/08
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO	1553247	25/01/08 A 13/02/08

LICENÇA GESTANTE

NOME	MATRICULA	PERÍODO
DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO	1574182	06/02/08 A 04/06/08
LUCIANA JESUS DOS SANTOS	1224973	31/12/07 A 28/04/08

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALESSANDRE CARLOS DA SILVA E SILVA	1548193	25/02/08 A 25/03/08
ELIETE ALVES CALDAS	808190	18/02/08 A 27/02/08
WALTER SALOMÃO GOLVEIA	809796	12/12/07 A 10/01/08

CASAMENTO

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA	1507694	18/02/08 A 25/02/08
CAMILA ALVES MANRIQUE	1543196	01/03/08 A 08/03/08

Brasília, 11 de março de 2008.

MARCO AURÉLIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO: 53000.040.212/2005

SERVIDOR: ROQUE FERNANDES MACHADO

MATRÍCULA: 814104

CARGO: FEITOR DE TURMA FIXA 7

O ex-servidor foi aposentado nos termos do Art. 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por meio da Portaria nº 457, de 21/07/1969, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 25/07/1969, ocupante do Cargo de Feitor de Turma Fixa F.125. 7 - referência 4.

Com o advento do Decreto-Lei nº 1.820, de 11/12/1980, as referências de todas as Categorias Funcionais foram renumeradas a partir de 01/01/1981 - a antiga referência 4 foi renumerada na NM-1.

Em conformidade com a Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985, o ex-servidor foi reposicionado na referência NM-4.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 (NM-13), tendo em vista que contava com 35 anos de serviço para aposentadoria.

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o ex-servidor foi reposicionado na NA-DV (três padrões), a partir de 01/01/1993, com os proventos no Nível Auxiliar NA-CV (Art. 184, item I, da Lei 1.711/52).

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 2005 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 2005

a) Provento (NA–D.V)	R\$
108,00	
b) Ad. Temp.Serv. (35%)	R\$
105,00	
c) Complemento do Salário Mínimo	R\$
192,00	
d) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (diferença do NA-D.V para NA-C.V)	R\$
28,86	
e) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GAE: 160%)	R\$
46,17	
f) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GATS: 35%)	R\$
10,10	
g) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
1,74	
h) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
480,00	
i) Vant. Pecuniária Individual, Lei 10.698/2003	R\$
59,87	
j) GDATA	R\$
90,60	
TOTAL	
R\$1.122,34	

A partir de março de 2008

a) Provento (NA–A.V); por força da Lei nº 11.357/2006 – PGPE 1º.7.2006	R\$
108,00	
b) Ad. Temp.Serv. (35%)	R\$
145,25	
c) Complemento do Salário Mínimo	R\$
307,00	
d) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (diferença do NA-A.V para NA-B.V)	R\$
28,86	
e) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GAE: 160%)	R\$
46,17	
f) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GATS: 35%)	R\$
10,10	

g) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 2,79	R\$
h) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 664,00	R\$
i) Vant. Pecuniária Individual, Lei 10.698/2003 59,87	R\$
j) GDPGTAS – Art. 7º da MP 304/2006 151,50	R\$
TOTAL R\$1.523,54	

Brasília, 13 de março de 2008.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 53000.003504/2008-11

SERVIDORA: VERA FARIA DE GOES

MATRÍCULA: 815133

CARGO: Agente Postal - CT-205.14-B -

A ex-servidora foi aposentada nos termos do Art. 101, item III, § único, e 102, item I, alínea “a”, da Constituição Federal de 1967, através da Portaria nº 1.070, de 7.8.1980, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 12.8.1980 – cargo de Agente Postal CT-205.14.B – referência 29.

Com o advento do Decreto-Lei nº 1.820, de 11.12.1980, as referências de todas as Categorias Funcionais foram renumeradas a partir de 1.1.1981 - a antiga referência 29 foi renumerada na **NM-22**.

Em conformidade com a Exposição de Motivos – **E.M. nº 77** do DASP de 13 de março de 1985, a ex-servidora foi reposicionada na referência **NM-24**.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 6.6.1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), a ex-servidora faz jus à vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 (**NM-27**), por contar com mais de **(30)** anos de Tempo de Serviço.

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a ex-servidora foi reposicionada na **NI-B.IV** (três padrões), a partir de 1.1.1993, e, com os proventos no final de carreira (**NI-A-III**), por força do Art. 184, item I, da Lei 1.711/52.

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de janeiro de 2008 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de janeiro de 2008

a) Provento (NI-B.IV); e, por força da Lei nº 11.357/2006-PGPE(NI-C.IV):1º.7.2006	R\$ 312,93
b) Ad. Temp.Serv. (28%) 106,40	R\$
c) Complemento do Salário Mínimo 67,07	R\$
d) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (diferença da NI-C.IV para NI-S.III) 74,20	R\$
e) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GAE: 160%) 118,72	R\$
f) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GATS: 28%) 20,77	R\$
g) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 5,60	R\$
h) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 608,00	R\$
i) Vantagem Pecuniária Individual Lei 10.698/2003 59,87	R\$
j) GDPGTAS – Art. 7º, da MP nº 304/2006 300,00	R\$
TOTAL 1.673,56	R\$

Brasília, 10 de março de 2008.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*“As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos.”*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br